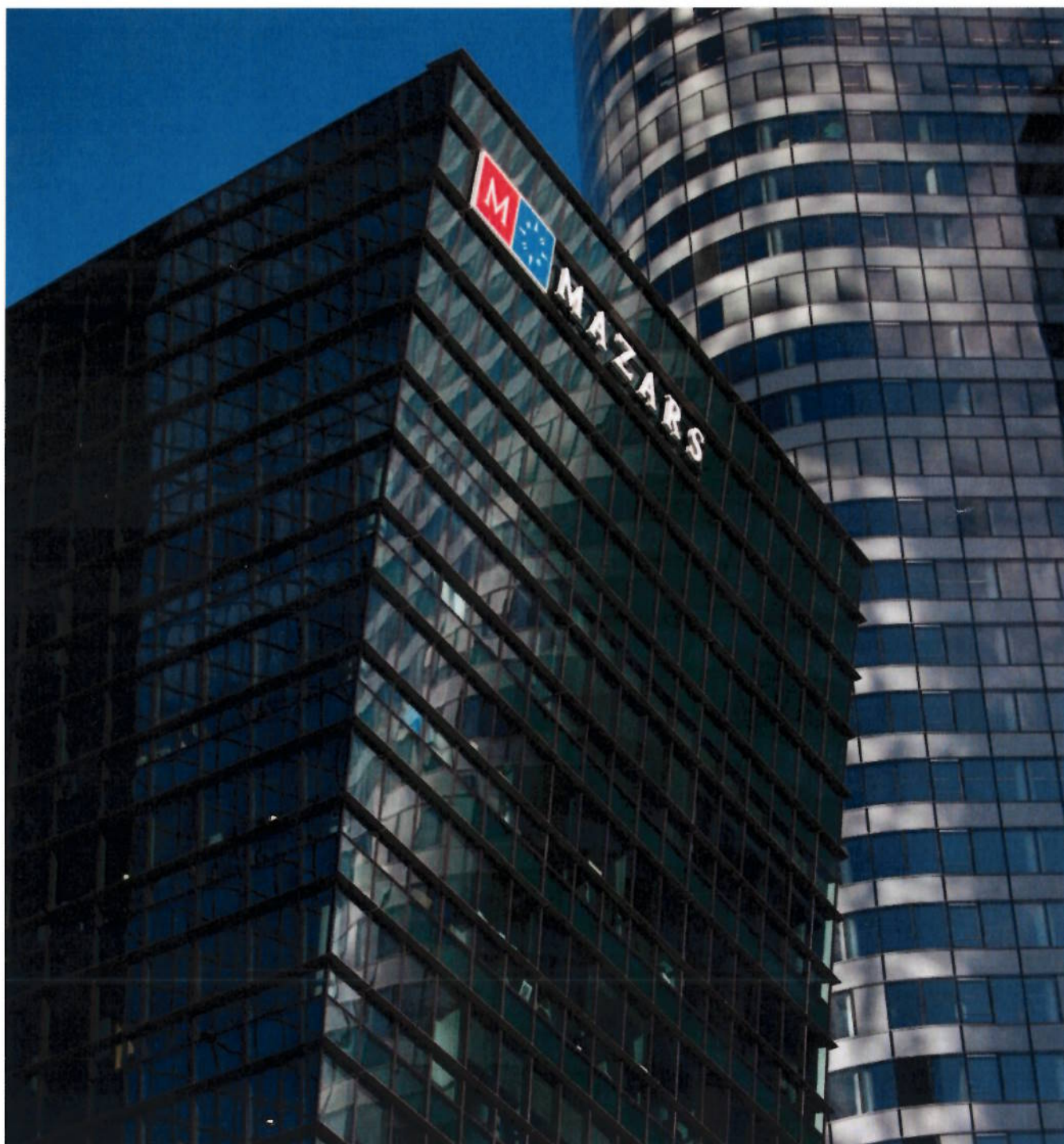


RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA
2013

PORTUGAL





ÍNDICE

Introdução

I. Apresentação da Mazars

II. Política de Gestão de Risco

III. Clientes

IV. Recursos Humanos

V. Presença Nacional e Internacional

INTRODUÇÃO

Driving progress together

É com grande satisfação que a Mazars & Associados, SROC, SA, sociedade integrante da rede internacional Mazars, apresenta o seu Relatório de transparência referente a 31 de Dezembro de 2013.

O Grupo Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria. O Grupo Mazars conta com escritórios em 72 países, espalhados por cinco continentes, e com mais de 13 800 colaboradores em todo o mundo.

Mazars & Associados, SROC, SA e a organização Mazars em Portugal contam com 122 colaboradores (incluindo sócios), repartidos em três escritórios (Lisboa, Porto e Leiria). O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, no ano findo em 31 de Dezembro de 2013, foi de 7.475K€.

A Mazars tem tido um desenvolvimento sustentável desde a sua constituição. O nosso modelo de actividade e de desenvolvimento assenta nos nossos valores fundadores - **integridade, responsabilidade, respeito pelas pessoas, diversidade cultural, independência e continuidade** - que são parte integrante do "ADN Mazars".

O Relatório de transparência, contém informações tanto ao nível nacional como a nível do Grupo, sendo importante assinalar que a Mazars publica cumulativamente um Relatório de transparência global reportado ao período de exercício económico que termina em 31 de Agosto de cada ano*.

Queremos dar a conhecer, aos nossos potenciais clientes e ao mercado em que desenvolvemos a nossa actividade, quem somos e como pensamos, pois acreditamos que o conhecimento mútuo é a chave das relações profissionais de sucesso, duradouras e independentes.

Lisboa, 31 de Março de 2014

O Conselho de Administração

Fernando Vieira José Rebouta Luís Gaspar Luís Batista

* Ficará disponível em www.mazars.com.

01

*“Um modelo único de
partnership integrado”*



I. APRESENTAÇÃO DA MAZARS

1.1 A Mazars em Portugal

Mazars & Associados, SROC, SA é uma sociedade civil sob a forma comercial anónima.

A sua actividade compreende:

- Revisão legal das contas, a auditoria às contas e os serviços relacionados, de empresas ou de outras entidades, nos termos definidos na Lei;

- Consultoria em matérias fiscais, nomeadamente revisão de declarações fiscais, elaboração de estudos, pareceres em matérias fiscais e parafiscais;
- Elaboração de avaliações, peritagens e arbitragens, estudos de reorganização e reestruturação de empresas e de outras entidades;
- Análises financeiras, estudos de viabilidade económica e financeira.

A sociedade **Mazars & Associados, SROC, SA** tem um âmbito nacional, não existindo outras sociedades dedicadas ao exercício da actividade de auditoria e de revisão de contas em Portugal, que estejam numa relação de rede.

Capital Social e Participações

O Capital social, a 31 de Dezembro de 2013 é de 70.405,00 €, assim repartido:

ACCIONISTA	Nº ROC	Nº acções	Capital Social	Capital Social
Fernando Jorge Marques Vieira	564	5 408	27 040.00 €	38.41%
José Fernando Abreu Rebouta	1023	3 032	15 160.00 €	21.53%
Luis Filipe Soares Gaspar	1003	2 821	14 105.00 €	20.03%
Luis Miguel da Silva Castro Batista	924	2 100	10 500.00 €	14.91%
Henrique José Marto Oliveira	961	400	2 000.00 €	2.84%
Paulo Jorge Damião Pereira	1219	100	500.00 €	0.71%
Duarte Nuno Rodrigues Rocha Araújo	1298	100	500.00 €	0.71%
Eunice Maria Ullán Gomes Marques Vieira	Não ROC	100	500.00 €	0.71%
Mazars & Guérard S A	ROC EU	20	100.00 €	0.14%
Total		14 081	70 405.00 €	100%

A accionista Mazars & Guérard, SA é uma sociedade com sede em Paris, autorizada para o exercício da profissão de auditoria e serviços relacionados em França.

1.1.2 Governo da Sociedade

Administração e Fiscalização

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 administradores, sendo nesta data composto pelos seguintes accionistas e revisores oficiais de contas:

- Fernando Jorge Marques Vieira
- José Fernando Abreu Rebouta
- Luís Filipe Soares Gaspar
- Luís Miguel da Silva Castro Batista

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efectivo e um Fiscal Único suplente (mandatos anuais):

- **Efectivo:** HORWATH & ASSOCIADOS, SROC nº 186
- **Suplente:** José Carlos de Carvalho Velez, ROC nº 838.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois administradores, de qualquer mandatário ou mandatários no âmbito dos respectivos poderes.

As certificações de contas e relatórios de auditoria são assinados pelo sócio R.O.C. responsável do trabalho.

A SROC tem 3 escritórios (Lisboa, Porto e Leiria).

1.1.3 Redes, disposições jurídicas e estruturais

Em Portugal, as entidades que pertencem à Rede Mazars são, para além de Mazars & Associados, SROC, SA, a sociedade Mazars Serviços para Gestão, SA e MAZARS, SGPS, Lda.

As 3 sociedades, membros da rede, exercem actividades completamente diferenciadas, com recursos materiais e humanos distintos.

MAZARS – Serviços para Gestão, SA

Esta sociedade tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca – Torres de Lisboa, Torre G, 5º andar, em Lisboa, tendo por actividades principais a consultoria de gestão, organização, qualidade e ambiente,

serviços de contabilidade e administração, *outsourcing*.

A sociedade tem o capital social de 70.155,00€.

Administração da sociedade

Exercida por um Administrador Único ou por um Conselho de Administração, encontrando-se actualmente designado o Administrador único Jacques dos Santos.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efectivo e Fiscal Único suplente:

- **Efectivo:** HORWATH & ASSOCIADOS, SROC nº 186
- **Suplente:** José Carlos de Carvalho Velez, ROC nº 838.

MAZARS, SGPS, Lda

A sociedade, constituída em 13 de Julho de 2010, tem um capital de 5.250,00 €, repartido em 7 quotas de 750,00 cada, detidas por sócios comuns em relação à Mazars & Associados, SROC, SA (Fernando Vieira, José Rebouta, Luís Gaspar e Luís Batista) e sócios não comuns (Jacques dos Santos, Justino Romão e Leonel Vicente). As participações de Justino Romão e Leonel Vicente encontram-se prometidas adquirir.

Esta sociedade não exerce actividade económica directa, tendo como objectivo a detenção de participações em sociedades noutros países, nomeadamente em Angola e Moçambique.

Administração da sociedade

Exercida por um Gerente - Jacques dos Santos.

A fiscalização da sociedade é exercida por uma SROC:

- HORWATH & ASSOCIADOS, SROC,

Contractos entre as sociedades:



Não existem prestações de serviços de uma sociedade a outra(s), salvo em casos pontuais em seguida referidos.

De facto, as sociedades desenvolvem as suas actividades de modo independente, sendo distintos os serviços, os recursos humanos e os clientes.

Em casos muito pontuais poderá haver recurso a serviços específicos a prestar pelos colaboradores de uma sociedade à outra, os quais são facturados na base do tempo despendido.

Não existem relações de participação entre a Mazars & Associados SROC, SA e as outras sociedades membros da rede em Portugal, Mazars Serviços para Gestão, SA. e Mazars, SGPS, Lda.

Em termos de repartição da actividade da Mazars em Portugal, a mesma tem o seguinte peso relativo aproximado:

- Mazars & Associados SROC, SA: 77%
- Mazars Serviços para Gestão SA: 23%

1.2 A Mazars no Mundo

A Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria.

Desde 1995, a Mazars tem vindo a desenvolver uma forma completamente original de parceria integrada, que permanece fiel aos valores professados e defendidos pelos seus fundadores, na construção de uma organização verdadeiramente democrática.

Um *partnership* que confere a cada sócio o direito de votar as decisões estratégicas que envolvem o futuro da organização.

Este tipo de responsabilidade participativa é fundamento dos princípios e das práticas da Mazars e reflecte-se claramente na globalidade da organização, impondo-se, diariamente, na forma como exercemos a nossa profissão e na relação que mantemos com o nosso meio económico e social.

De forma a assegurar que os serviços prestados pela Mazars, onde quer que seja, são tão homogéneos quanto possível, a Mazars optou pela integração institucional e consequentemente, pela integração operacional.

1.2.1 Apresentação da Mazars SCRL

Integração Institucional

A organização Mazars compreende todas as entidades-membro que assinaram um acordo de cooperação com a Mazars S.c.r.l., uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada com sede na Bélgica, que não tem qualquer actividade profissional e cujos accionistas são sócios das firmas-membro.

Assim sendo, os sócios das entidades de cada um dos países-membros são os únicos detentores do capital da Mazars. A missão da Mazars S.c.r.l. é definir os objectivos estratégicos da organização e coordenar a sua aplicação nas empresas-membro. A Organização tem também a responsabilidade da promoção e da protecção da marca Mazars em todo o mundo.

Uma vez aceites, todos os sócios da Mazars assinam um contrato que lhes permitirá transferir os seus interesses apenas a entidades aprovadas ou designadas pela Mazars S.c.r.l.

As acções detidas nas empresas-membro, em princípio, só podem ser detidas por sócios da Mazars S.c.r.l. Os resultados financeiros consolidados «pró-forma» da Mazars S.c.r.l. incluem os resultados das empresas-membro, são preparados em conformidade com as normas IFRS e são auditados conjuntamente pela BDO e pela Horwath.

A gestão interna das empresas-membro reflecte as características da organização Mazars, pela qual os membros do Conselho de Administração do Grupo, eleito directamente pelos sócios, assumem a responsabilidade última. A Mazars não é apenas um agrupamento de firmas nacionais, mas sim uma Organização integrada de profissionais que partilham objectivos, compromissos de investimento, riscos e lucros, numa base de equidade entre todos os países, bem como entre os sócios, individualmente.

Integração Operacional

Os serviços da Mazars organizam-se em quatro linhas de serviços internacionais, duas orientadas para o cliente: (i) «PIE» - Entidades de Interesse Público e (ii) «OMB» - Negócios geridos pelo empreendedor - e duas com o foco no tipo de serviços: legal e fiscal (não sendo a primeira destas exercida em Portugal).

O primeiro papel destas linhas de serviços internacionais é organizar o desenvolvimento dos negócios da Mazars através:

- Da definição da oferta de serviços;
- Da identificação de alvos e objectivos;
- Da gestão das relações com o cliente e;
- Da promoção da sua imagem.

A segunda função é incentivar e acompanhar a evolução das equipas.

A Mazars tem a ambição e o objectivo de se estruturar de forma a garantir que os países, as linhas de serviços internacionais e o Grupo estejam em consonância. Assim, o Grupo tem desenvolvido uma estrutura de gestão que junta sócios e responsáveis operacionais, de todas as entidades integradas, em reuniões periódicas (pelo menos três vezes por ano).

O «partnership» internacional Mazars implica todas as dimensões da Organização:

- Cada missão internacional é gerida e conduzida por uma equipa integrada dos diversos países participantes no trabalho, coordenada pelo sócio responsável da missão, que assume a responsabilidade final da emissão de relatórios ao cliente.
- Cada cliente ou linha de serviços está representado em todos os países onde a Mazars opera, de forma a otimizar a coordenação das missões e facilitar a interacção entre as equipas.
- Os sócios e as empresas-membro nacionais, nas quais estes trabalham, estão ligados por uma série de acordos que têm por objectivo alcançar a máxima coerência no seio do Grupo. Todos eles reportam aos representantes eleitos do «partnership» internacional.

1.2.2 Governo da Mazars Scrl

A Mazars desenvolveu uma estrutura de governo que garante a segurança a longo prazo da organização.

Durante a Convenção anual de sócios o Grupo implementou uma forma de governação para garantir a segurança e eficácia da organização a longo prazo.

Esta nova forma consiste numa repartição equilibrada de responsabilidades entre os principais órgãos de gestão do Grupo e as diferentes gerações de dirigentes, dando bases sólidas para pôr em prática uma estratégia de longo prazo respondendo assim aos desafios internos e externos identificados pelo Grupo.

Reforçar o crescimento orgânico do Grupo tendo por base uma gestão pluridisciplinar, liderada pelo Group Executive Board (GEB) quanto às principais decisões estratégicas.

Alocação de recursos qualificados, dedicados às questões estratégicas através do Global Strategic Committee (GSC).

Introdução de membros independentes no Group Governance Council (GGC) estando assim em linha com os mais altos padrões de governação.

Por fim, a organização da passagem de testemunho a uma nova geração de dirigentes no seio do Grupo.

Group Executive Board (GEB)

O Group Executive Board (GEB) é eleito directamente pelos sócios e trabalha sob a supervisão do Group Governance Council (GGC), que decide sobre a remuneração dos membros do GEB. É composto por 3 a 9 membros designados pela Assembleia Geral de Sócios para um mandato de 4 anos, de acordo com os seguintes passos: eleição do Presidente; em seguida eleição dos restantes membros conforme proposta do Presidente.

O Group Executive Board, é composto por seis membros:

- Philippe Castagnac, CEO do Grupo, Presidente do GEB;
- António Bover, Co-CEO;
- Hervé Hélias, Co-CEO;
- Hilton Saven, Co-CEO;
- Phil Verity, Co-CEO;
- Victor Wahba, Co-CEO.

E quatro consultores Seniores (antigos membros do GEB):

- Frédéric Allilaire;
- Davis Evans;
- John Mellows;
- Jos van Huut.

O GEB reúne-se normalmente 2 a 3 vezes por ano com os executivos de cada País e é apoiado no seu dia-a-dia pelos responsáveis do Global Business Units (GBU) e do Global Support Units (GSU).

Global Strategic Committee (GSC)

O Group Executive Board e o Group Governance Council delegou a responsabilidade nesta comissão para questões estratégicas relacionadas com o desenvolvimento do grupo.

Actualmente o GGC é composto por 4 membros com uma vasta experiência profissional:

- Patrick de Cambourg, Presidente do Grupo e Presidente do GSC e GGC;
- Doug Phillips, Vice-Presidente do GSC e GGC;
- Philippe Castagnac, CEO do Grupo;
- Michel Barbet-Massin.



Poderão ser convidados a colaborar com o GSC outros consultores tanto internos como externos.

Group Governance Council (GGC)

O GGC reúne-se, pelo menos, uma vez em cada trimestre. O seu papel é o de acompanhar e rever a forma como o Grupo é gerido pelo GEB e avaliar o desempenho das empresas-membro do Grupo. Os membros do GGC são propostos pelos sócios, em Assembleia Geral, para um mandato de quatro anos.

O GGC pode compreender entre 8 e 16 membros. Actualmente o GGC, compreende onze membros:

- o Patrick de Cambourg, Presidente;
- o Doug Phillips, Vice-Presidente;
- o Kenneth Morrison, Vice-Presidente;
- o Thierry Blanchetier;
- o Kathryn Byrne;
- o François de Carbonnel;
- o Anita de Casparis;
- o Simone Del Bianco;
- o Mohamed Ali Elaouani Cherif;
- o Denise Fletcher;
- o Patrice de Folleville;
- o Tim Hudson;
- o Jean-Louis Simon;
- o Kathleen Robison.

Country Executive Committees

Os executivos nacionais têm a incumbência da gestão das respectivas empresas-membro, dentro do quadro estabelecido pela Organização e nos termos de coordenação estratégica e operacional definida.

Os executivos nacionais são eleitos pelos sócios de cada empresa-membro, sendo as candidaturas sujeitas a aprovação do GEB.

Assembleia Geral de Sócios

A Assembleia Geral de Sócios tem lugar pelo menos uma vez por ano e é o ponto fulcral no processo de decisão da Mazars S.c.r.l. É nesta reunião que, colectivamente, os sócios da Mazars elegem os órgãos de direcção (de quatro em quatro anos) e aprovam as grandes orientações estratégicas e as operações do Grupo, a nomeação de novos sócios e as contas consolidadas «pró-forma» do Grupo, anualmente auditadas.

1.2.3 Mazars – Uma presença Internacional

A Mazars serve os seus clientes em qualquer lugar do mundo através:

- De empresas-membro integradas, em 72 países;
- De empresas correspondentes em mais 14 países.

As firmas integradas e as firmas correspondentes são empresas integrantes da rede Mazars que se vinculam à política de gestão do risco, tal como descrito no capítulo 2 deste relatório.

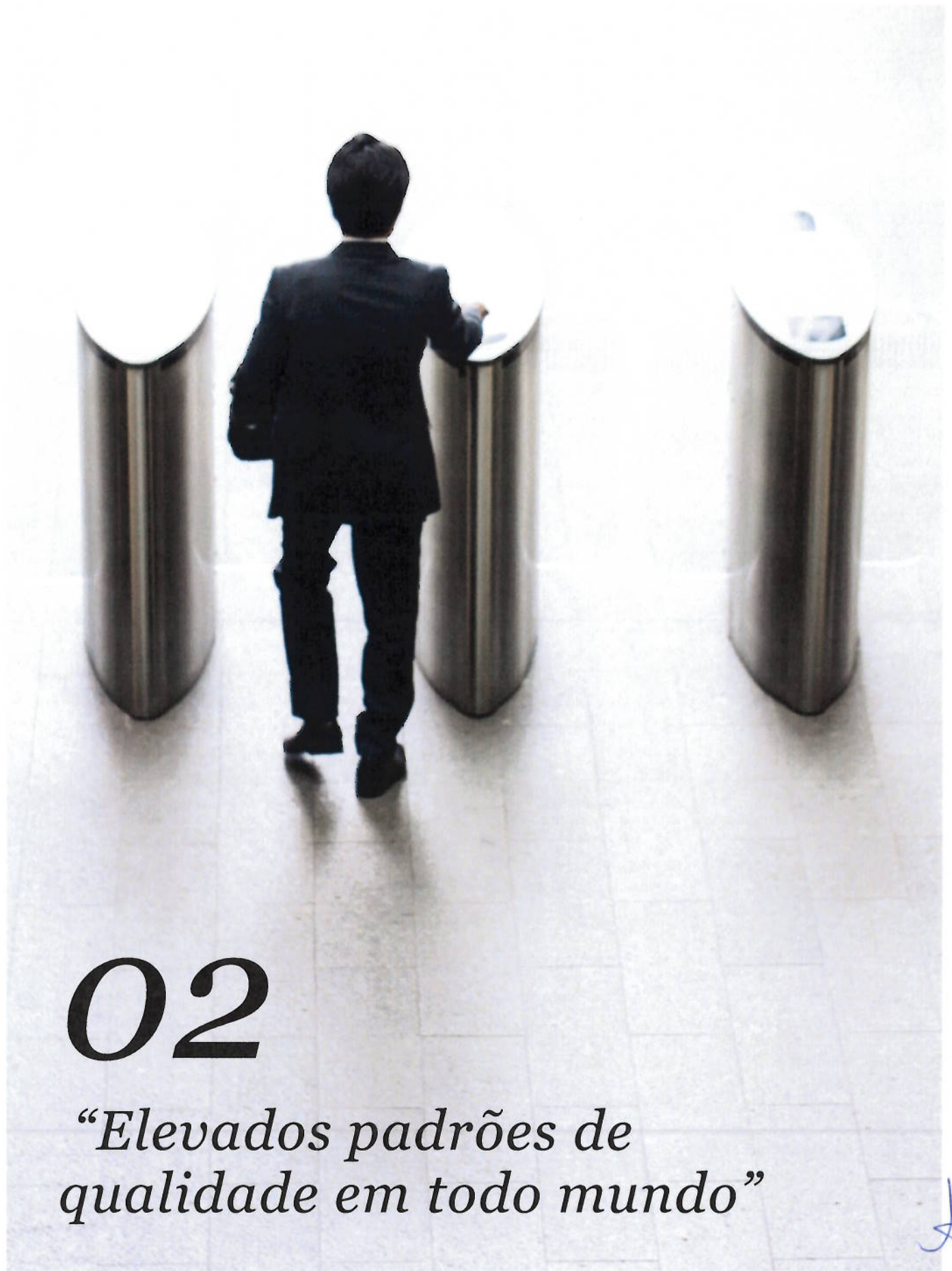
A cobertura internacional da rede Mazars é apresentada na secção 5.

A Mazars é ainda membro da Praxity, uma Aliança Internacional de empresas independentes, criada em 2007, sem fins lucrativos, nos termos da legislação da Bélgica (AISBL), e está presente em 89 países. Cada firma membro da Praxity oferece, localmente, serviços de auditoria e contabilidade de elevada qualidade, através de profissionais altamente qualificados, que demonstram alcançar resultados excepcionais junto dos seus clientes, à escala global. As empresas participantes desta aliança comprometem-se a oferecer sempre a maior qualidade na oferta de serviços e a propor soluções compatíveis com a ética e deontologia profissionais.

Em linha com a visão da Praxity, de que cada empresa tem a dimensão e características que lhe são próprias, as empresas podem aderir à Aliança Praxity tornando-se: empresa-membro, joint-venture ou correspondente. Estas classificações baseiam-se no grau da sua conformidade com os critérios da Praxity, dos quais a qualidade é a chave. A Mazars é entidade-membro da Praxity.

A Mazars Portugal mantém o seu apoio ao desenvolvimento das actividades da Mazars em Angola.





02

*“Elevados padrões de
qualidade em todo mundo”*

Handwritten signature

II. POLITICA DE GESTÃO DE RISCO

A Administração de cada entidade-membro da Mazars, como é o caso da Mazars & Associados, SROC, tem a responsabilidade fundamental de implementar um sistema de qualidade, promovendo uma cultura interna de qualidade, reforçada por mensagens claras, consistentes e frequentes, e iniciativas, a todos os níveis da empresa. Assim, a Administração da Mazars Portugal relembra sistematicamente a todos os sócios e colaboradores a existência de um sistema de qualidade e a importância do respeito das obrigações legais e regulamentares, particularmente no que respeita ao Código de Ética profissional e às normas profissionais quando se trata de aceitar e realizar novas missões. A Mazars Portugal adopta nas suas operações em Portugal os princípios definidos pela Mazars internacionalmente quanto a esta matéria.

O Conselho de administração do Grupo Mazars tem a obrigação de liderar a Organização dentro de padrões de qualidade exemplar. Nesta perspectiva, o GEB criou um grupo de coordenação que tem como incumbências:

- Definir os procedimentos e o sistema de garantia de qualidade que as entidades e todas as linhas de serviços devem implementar, a fim de atender a todas as normas mínimas, como reflectido no Manual da Qualidade e no manual de gestão do risco, que constituem o ponto de referência para todas as entidades;
- Supervisionar, conjuntamente com o Conselho de administração, o controlo do sistema de qualidade. Esta função é delegada ao Comité internacional da qualidade (IQCC), que realiza inspecções globalmente coordenadas para verificar a conformidade com a metodologia de auditoria, políticas de ética e normas de controlo de qualidade. Além disso, o IQCC segue os planos de acção dos países líderes na Gestão do Risco e na Qualidade e examina os relatórios anuais de cada país quanto aos resultados das suas revisões de qualidade interna e nacional.

2.1. Independência

A Mazars, a nível internacional, é o auditor legal de cerca de 5 centenas de empresas emitentes de valores mobiliários negociados em mercados regulamentados nos 72 países integrados do *partnership* internacional. Manter a independência é um dos mais elevados desafios das empresas de auditoria.

Para organizações internacionais como a Mazars, é ainda mais importante, visto que os clientes e as missões estão espalhados por vários países e continentes.

2.1.1 Práticas de Independência da Mazars

O código de conduta para a objectividade e independência da Mazars

De forma a criar uma base para a adopção generalizada dos seus valores fundamentais em todo o Grupo, a Mazars adoptou um Código de conduta para a objectividade e independência (CCOI), que é compatível com o Código de Ética IFAC e as Normas Europeias de auditoria.

A Mazars Portugal adopta integralmente estas regras nas suas operações, com as adaptações necessárias onde o normativo legal em Portugal seja mais restritivo.

O CCOI está acessível a todos os sócios e colaboradores. A ética faz parte integrante do programa de formação profissional da empresa.

Sistemas para salvaguardar a independência

Estes sistemas implicam os seguintes procedimentos:

- **Um procedimento de aceitação e de continuidade de clientes e de contractos** que permite a avaliação do nível de risco relacionado com o cliente, a capacidade da empresa para realizar a missão e os riscos éticos em termos de independência e de conflitos de interesse a nível mundial. Este procedimento traduz-se na emissão formal de questionário de aceitação ou manutenção de cliente. A prestação de serviços adicionais a um cliente de auditoria é sistematicamente sujeita à autorização prévia do sócio de auditoria da equipa responsável e, em alguns casos, ao parecer do responsável pelas questões de ética na empresa. É também sujeita à autorização do Comité de auditoria da empresa-cliente (se existente), quando o cliente tem implementado um procedimento de aprovação prévia para tais serviços.
- **Uma Declaração de independência anual** por sócios e colaboradores através de uma revisão completa de todas as situações que poderiam comprometer a independência. A este respeito, nenhum sócio da organização Mazars, ou membros da sua família imediata, pode deter qualquer interesse financeiro directo ou indirecto nos clientes listados da Organização. Relações pessoais ou familiares entre um membro da equipa de auditoria e um membro da gestão da

empresa auditada, ou uma pessoa titular de uma posição chave em auditoria, também são proibidas. Por último, nenhuma entidade, sócio e colaborador de auditoria deve ter quaisquer relações financeiras ou comerciais com um cliente de auditoria, fora as relações de cariz financeiro, normais com clientes na área financeira.

- Acesso a todos os profissionais da firma a uma lista de clientes sujeitos a exigências éticas específicas.
- **Formação ao pessoal técnico sobre as regras éticas** e sobre os procedimentos da Organização relativos à ética, formação esta que integra o programa de formação de todos os novos colaboradores.
- **Consulta técnica obrigatória**, com os profissionais designados pela empresa, no que diz respeito a questões técnicas, de ética e de quaisquer outras áreas.
- **Limites dos honorários cobrados ao cliente** tanto para a Mazars Portugal como para a Organização, para evitar a dependência financeira em relação a um ou vários clientes.
- **Regras claras sobre os conflitos de interesse.** Quando esta ameaça existe, a missão deve ser recusada, ou devem ser aplicadas as medidas de salvaguarda necessárias (excepto quanto a entidades de interesse público, onde tal não é possível). Estas medidas podem ser, entre outras, a obtenção de um acordo escrito por parte dos clientes em questão, antes de aceitar o novo contrato, e/ou a atribuição de equipas completamente distintas às duas missões e o cumprimento rigoroso com os requisitos de confidencialidade.
- Um método de apurar a **remuneração dos sócios** para que esta não esteja directamente relacionada com os honorários cobrados ao cliente, com a angariação de novos clientes ou com os contractos adicionais realizados num cliente e/ou com o desempenho financeiro.

Equipas de sócios pares (2) e rotação para reforçar a independência e a qualidade dos serviços

Na Mazars, a **rotação** é aplicável às Entidades de Interesse Público para os sócios de auditoria, que devem ser substituídos após sete anos e não voltar à equipa de auditoria durante pelo menos dois anos, em conformidade com a Directiva Europeia sobre auditoria legal e o código de ética IFAC.

2.1.2 Declaração do órgão de gestão sobre a eficácia do seu funcionamento em Portugal

Os sistemas internos acima descritos foram estabelecidos a fim de identificar as circunstâncias em que a independência da Mazars poderia ser posta em risco e para que sejam tomadas as medidas adequadas de segurança.

A administração da Mazars Portugal certifica-se de que estas regras de independência foram implementadas em todas as missões de auditoria realizadas e de que posteriormente foram sujeitas a verificação interna.

2.2. Sistema de Controlo de Qualidade

As políticas e procedimentos adoptados pela Mazars estão em conformidade com as normas IFAC no que respeita ao controlo de qualidade: ISQC1 "Controlo de qualidade das práticas de auditoria, segurança e serviços relacionados" e ISA 220 "Controle de qualidade nos contractos de auditoria" revisto. Estes estão documentados no Manual da Qualidade, disponível em formato electrónico para todos os profissionais da Mazars Portugal e da Organização.

Estas políticas e procedimentos são complementados por metodologia e técnicas de suporte de auditoria, partilhadas entre todos os membros da Organização, e por iniciativas de formação conjunta. A fim de aumentar o nível de informatização de arquivos de auditoria, a Mazars desenvolveu um software de auditoria específico (Auditsoft), que permite uma definição estruturada da abordagem da auditoria e assegura a realização de determinados trabalhos em conformidade com o manual de auditoria, actualizado no que respeita às mais recentes normas IFAC.

A conformidade com as políticas e os procedimentos da organização é regularmente controlada através de verificações de controlo de qualidade periódicas, quer via procedimento interno da própria Mazars Portugal quer realizados por outra empresa membro da organização.

2.2.1 Descrição do sistema de controlo de qualidade interno

Manter a qualidade

Qualidade dos colaboradores: Os elevados padrões de qualidade que o nosso trabalho impõe, exigem um recrutamento rigoroso de candidatos que têm a capacidade de assumir responsabilidades sempre crescentes. A nossa capacidade de atrair e manter «talentos» é um dos elementos chave no

estabelecimento de relacionamentos apropriados com os nossos clientes.

A estratégia da Mazars, em termos de formação (ver ponto 4.3), aconselhamento e recompensa, coloca grande ênfase nesta norma proeminente de qualidade da auditoria.

O sistema de controlo de qualidade inclui **políticas e procedimentos** nas seguintes áreas, as quais estão discriminadas no nosso Manual da Qualidade:

- Responsabilidade e direcção;
- Independência e objectividade;
- Políticas e metodologia de auditoria;
- Aceitação e continuidade das missões;
- Recursos humanos;
- Verificação do sistema de controlo de qualidade;
- Controlo do trabalho incluindo:
 - Planificação e supervisão das missões;
 - Consulta técnica;
 - Documentação de auditoria;
 - Revisão e controlo de qualidade do dossier;
- Confidencialidade;
- Gestão trabalhos transfronteiriços;
- Gestão de riscos profissionais;
- Conflitos e reclamações.

Estes processos são regularmente actualizados para incluir as alterações ocorridas nas normas internacionais e as sugestões dos utilizadores, que visam melhorar a eficácia e a relevância do sistema de qualidade.

Um programa de segurança global e inspecções internas

A Mazars implementou um sistema de controlo da qualidade internacional, abrangendo todas as firmas da Organização e naturalmente também a Mazars Portugal. O controlo de qualidade é gerido por um comité internacional de controlo da qualidade (IQCC) que reporta ao GEB e ao grupo de trabalho para a gestão do risco e da excelência técnica em auditoria (Risk Management & Audit Technical Excellence Steering Group).

Estão implementados dois tipos de verificações de controlo da qualidade:

- Um relatório incluindo uma auto-avaliação dos países da sua conformidade com as normas IFAC, completado pelos resultados do controlo de qualidade interno e externo e um plano de acção para as principais áreas que necessitam de melhoramentos. Este relatório, chamado REQAR (Reporting on Quality Assurance Review), abrange aspectos relativos à metodologia de auditoria, ética e o sistema de controlo de qualidade interno.

- Uma inspecção periódica, chamada IQAR (International Quality Assurance Review), realizada pelos controladores da Mazars de diferentes países.

A Mazars Portugal foi sujeita a controlo de qualidade (IQAR) em 2007, 2010 e 2011.

Em resultado destas verificações, a Mazars Portugal elabora um plano de acção que deve ser apresentado ao Conselho de Administração do país para aprovação. Os sócios responsáveis pela supervisão por zona geográfica onde a Mazars Portugal se integra, também são informados destes planos de acção e acompanham a implementação dos mesmos com a ajuda do IQCC.

Todos os anos, as entidades avaliam e verificam o seu sistema de controlo da qualidade implementando um programa de verificação que envolve uma avaliação da adequação e eficácia dos processos da empresa e uma revisão de uma amostra de dossiers de auditoria. Anualmente, são comunicados os resultados dos exames de controlo de qualidade interno e externo a todos os sócios e administradores.

2.2.2 Declaração sobre a eficácia do sistema de qualidade

A Mazars foi uma das primeiras firmas integrantes do «Forum of Firms», em Janeiro de 2008, após ter demonstrado que tinha implementado um programa de garantia de qualidade global coordenada, baseado nas normas internacionais de auditoria (ISAs) e noutros requisitos de ética específicos.

Criado em 2002, o «Forum of Firms» (FOF), integra a Federação Internacional de contabilistas (IFAC), é uma associação de redes ou empresas internacionais de contabilistas que auditam demonstrações financeiras que são ou podem ser utilizadas internacionalmente e que asseguram promover a implementação constante da prática da auditoria de alta qualidade em todo o mundo. Os membros do Fórum concordam voluntariamente em satisfazer determinados requisitos detalhados nos Estatutos do FOF. O compromisso com as obrigações de membro do Fórum contribui para elevar os padrões da prática internacional de auditoria no interesse dos utilizadores dos serviços da profissão.

Para atingir o estatuto de membro de pleno direito, a Mazars teve de comprometer-se a cumprir as obrigações de membro do fórum, que inclui:

- Manter normas apropriadas de controlo da qualidade, de acordo com as normas internacionais do controlo da qualidade emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), para além de normas

de controlo da qualidade nacionais relevantes e conduzir, dentro do regulamento nacional, verificações regulares de controlo da qualidade interna, globalmente coordenadas;

- Implementar políticas e metodologias para a realização de auditorias transnacionais que se baseiam, na medida do possível, em ISAs emitidos pela IAASB;
- Implementar políticas e metodologias que estejam em conformidade com o código de ética do IFAC para contabilistas profissionais e com o código de ética e deontologia do respectivo País.

Por conseguinte, a Mazars declarou, no âmbito das conclusões da verificação do seu controlo da qualidade, que cumpriu com as obrigações de adesão ao F.O.F., em todos os aspectos materiais.

2.2.3 Controlo de qualidade em conformidade com Orgão Nacional de Supervisão

No exercício das suas funções de supervisão, cabe ao CNSA (Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria) supervisionar e avaliar o sistema de controlo de qualidade dos revisores oficiais de contas (ROC) e das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC) que é levado a cabo pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) através da sua Comissão do Controlo de Qualidade.

As acções de controlo de qualidade desenvolvidas pela OROC, devem decorrer, pelo menos, com uma periodicidade máxima de seis anos, exceptuando-se os ROC e as SROC que realizam revisões legais de contas ou auditorias de entidades de interesse público, em que o controlo de qualidade deve ser realizado com uma periodicidade mínima de três anos.

Em 2010, 2011, 2012 e 2013 a Mazars & Associados, SROC, SA, no âmbito das regras instituídas pela OROC, foi objecto de acção de controlo de qualidade por parte da OROC.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) exerce também, nos termos legais, a supervisão contínua e o acompanhamento das entidades sujeitas à sua supervisão, podendo, no exercício dos seus poderes de fiscalização, efectuar as inspecções e diligências que entenda necessárias. A CMVM dará conhecimento ao CNSA dos resultados das acções de fiscalização efectuadas aos auditores (ROC e SROC) que realizam a auditoria às contas:

- Inseridas em prospectos de ofertas públicas ou de admissão à negociação em mercado regulamentado;

- Das sociedades emitentes de valores mobiliários cotados;
- Dos organismos de investimento colectivo, dos fundos de investimento imobiliário, dos fundos e das sociedades de capital de risco, bem como dos fundos e das sociedades de titularização de créditos.

As acções de fiscalização levadas a cabo pela CMVM, abrangendo auditores (ROC e SROC), são efectuadas em coordenação com a OROC.

2.3. Contribuição e desenvolvimento do processo normativo

Acreditamos que os profissionais de auditoria são uma mais-valia para o debate normativo. Assim, ao nível do Grupo, estamos empenhados em melhorar a informação financeira, o governo das sociedades e a confiança nos mercados financeiros a nível mundial. Por exemplo:

- A Mazars contribui activamente nos debates suscitados pelo Livro Verde da Comissão Europeia – Políticas em matéria de Auditoria: As lições retiradas da crise de Outubro de 2010. A contribuição da Mazars nesse debate incidiu sobre uma larga variedade de assuntos relacionados com auditoria e reporting de auditoria e pode ser consultada em: <http://www.mazars.com/Home/News-Media/Latest-news2/Mazars-contribution-to-the-Green-Paper> ;
- A Mazars responde regularmente a consultas sobre auditoria, governo das sociedades, princípios contabilísticos e evoluções legais emitidas pelos diferentes organismos de regulamentação e profissionais como a Comissão Europeia, IFAC, IASB, PCAOB, FEE e EAIG;
- A Mazars contribui no trabalho das organizações de profissionais a nível internacional, como a IFAC e os seus diferentes comités, a FEE, ESMA, EFRAG e IASB.

Os nossos técnicos são regularmente informados e formados, de maneira a materializar as evoluções actuais e antecipar as potenciais evoluções futuras. Isto permite às equipas de auditoria antecipar estas evoluções e assim, aproveitando estes temas cruciais, estabelecer uma forte ligação com os clientes.

Ao nível dos países, a Mazars tem igualmente um papel activo nas organizações de profissionais de contabilidade e auditoria.

03

“Os clientes auditados pela Mazars em todos os continentes, estão presentes em mais de 60 mercados”



A/20

III. CLIENTES

3.1. Oferta de Serviços e Volume de Negócios

3.1.1 Volume de negócios consolidado e oferta de serviços da Mazars

A Mazars está estruturada segundo linhas de serviços internacionais, em consonância com o tipo de clientes ou o tipo de serviços. Esta estrutura aplica-se em todos os países onde a Mazars exerce a sua actividade. As quatro áreas de negócios internacionais são:

- **Public Interest Entities (PIE).** Abrange serviços de auditoria e outros serviços de consultoria para as sociedades cotadas.
- **Owner Managed Businesses (OMB).** Abrange serviços de auditoria, de consultoria e outros serviços para empresas controladas de forma privada (inclui todos os clientes que não sejam de interesse público).
- **Fiscalidade.** Abrange uma gama completa de serviços de consultoria em fiscalidade.
- **Legal/Jurídico.** Alguns países também oferecem serviços jurídicos a entidades que não sejam clientes de serviços de auditoria legal. Em Portugal não existe esta oferta de Serviços.

As contas consolidadas da Mazars Scrl a 31 de Agosto de 2013 foram aprovadas em Assembleia Geral de sócios a 14 de Dezembro de 2013. Podem ser consultadas no site do Grupo (www.mazars.com).

3.1.2 Volume de Negócios da rede em Portugal

O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, no ano findo em 31 de Dezembro de 2013, foi de 7.475 K€. Os volumes de negócio por entidade e por actividade para o mesmo período são os seguintes:

Entidade	Volume de Negócios da rede em Portugal Exercício findo 31.12.2013
MAZARS & Associados, SROC, SA	5 740 571 €
MAZARS - Serviços para Gestão, SA	1 734 644 €
TOTAL	7 475 215 €

Volume de negócios da MAZARS em Portugal para o exercício de 2013	
Auditoria	4 754 088 €
Contabilidade e Outsourcing	1 734 644 €
Tax	444 049 €
Advisory	542 434 €
TOTAL	7 475 215 €

3.2. Lista das empresas de interesse público para as quais a Mazars & Associados, SROC, SA emitiu um relatório de auditoria ou certificação legal das contas relativos ao exercício findo em 31/12/2013.

3.2.1 Entidades emitentes de valores mobiliários negociados em mercados regulamentados

Nenhuma.

3.2.2 Instituições de crédito

- Banco BNP Paribas Personal Finance, SA;
- BNP Factor – Instituição Financeira de Crédito, SA;
- Eurofactor Portugal, SA;
- Fortis Lease Portugal, SA.

3.2.3. Seguradoras

- AXA Portugal Companhia de Seguros de Vida, SA;
- AXA Portugal Companhia de Seguros, SA;
- Macif Portugal – Companhia de Seguros, SA.

3.2.4. Fundos de investimento mobiliário

- Santander Gestão Private Acções;
- Santander Acções Europa;
- Santander Acções Portugal;
- Santander Gestão Private Equilibrado;
- Flexível Santander Global;
- FEI Iberian Credit 2014;
- Santander Gestão Private Liquidez;
- Multiobrigações;
- Multicrédito;
- Multitesouraria;
- Multitaxa Fixa;
- Santander Gestão Private Obrigações;
- FEI Prem Julho 2012;
- Santander Ibérico Premium;
- Poupança Investimento FPR/E;
- Santander Gestão Premium Liquidez;
- Santander Gestão Premium Conservador;
- Santander Gestão Moderado;
- Santander Gestão Private Prudente;
- Santander PPA;

- Poupança Futura FPR/E;
- Santander Gestão Premium Valor Acções;
- Santander Acções América;
- Santander Carteira Alternativa;
- Iberico Maio 2013;
- Ibérico Premium Julho 2013.

3.2.5 Fundos de Investimento Imobiliário

- Fundo de Investimento Imobiliário Bom Sucesso;
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Quinta da Ribeira;
- Fundo de Invest. Imobiliário Fechado 2011;
- Fundo de Invest. Imobiliário Fechado Amoreiras;
- Fundo de Invest. Imobiliário Fechado GEF 3;
- Fundo de Invest. Imobiliário Fechado Global Fundo;
- Fundo de Invest. Imobiliário Fechado GEF II;
- Lusofundo - Fundo de Invest. Imobiliário Fechado;
- Patrimóvel I – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Patrimóvel II – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado;
- Natura – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundor;
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé;
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior.

3.2.6 Sociedades de capital de risco

- Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA;
- Critical Ventures – Soc. de Capital de Risco, SA;
- ECS – Soc. de Capital de Risco, SA.

3.2.7 Fundos de capital de risco

- FCR - Dinamização Turística;
- Turismo Inovação FCR;
- FCR – Portugal Ventures;
- Critical Ventures I – Fundo de Capital de Risco.

3.2.8 Fundos de pensões

- Fundo de Pensões Aberto BPI Acções;
- Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia;

- Fundo de Pensões do Grupo Sanofi Aventis;
- Fundo de Pensões Banco BPI;
- Barclays Bank, Plc (Sucursal em Portugal);
- Fundo de Pensões do Grupo BNP Paribas Portugal;
- Banco do Brasil, SA (Sucursal em Portugal);
- Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;
- Central de Cervejas, SA;
- Fundo de Pensões Cinca;
- Fundo de Pensões Daimler Portugal;
- Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA;
- EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA;
- Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização;
- Fundo de Pensões do Grupo GDP;
- Fundo de Pensões Gescartão;
- Gestnave - Prestação de Serviços Industriais, SA;
- IAPMEI - Instituto de Apoio às P. M. Empresas e ao Investimento;
- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações;
- Fundo de pensões do Grupo Jerónimo Martins;
- Ministério da Defesa Nacional;
- Fundo de Pensões Novartis;
- Fundo de Pensões Nestlé;
- Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança;
- Pernod Ricard;
- Portucel;
- Portucel, SA;
- Fundo de Pensões REN;
- Secil - Companhia de Cal e Cimento, SA;
- Fundo de Pensões da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA;
- Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, SA;
- Fundo de Pensões Sogrape;
- Fundo de Pensões Sorefame;
- Symington - Comércio e Serviços, SA;
- Tabaqueira, SA;
- Tejo;
- Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA;
- Fundo de Pensões do Grupo Unicer;
- BPI Vida PPR;
- Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa;
- Fundo de Pensões Banco Santander Totta;
- Fundo de Pensões AXA – AXA Portugal;
- Fundo de Pensões AXA – PPA Valoris.



04

“A Construção sustentável do sucesso requer uma política de gestão de talentos em todo o Grupo”



IV. RECURSOS HUMANOS

4.1. Pessoal de apoio administrativo e pessoal especializado

4.1.1 Colaboradores a nível internacional

Mais de 13.800 pessoas trabalham nos escritórios da Mazars, em 72 países integrados, à data de 31 de Dezembro de 2013.

4.1.2 Colaboradores a nível nacional

Durante o ano de 2013, o número médio dos colaboradores (incluindo sócios) da Mazars em Portugal elevou-se a 122 pessoas.

4.1.3 Colaboradores na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

No ano de 2013, o número médio de colaboradores (incluindo sócios) afectos à actividade de auditoria, em todos os escritórios em Portugal, foi de 67.

4.2. Sócios

4.2.1 Sócios a nível Internacional

A 31 de Agosto de 2013, Mazars Srl tem um total de 727 sócios distribuídos por 71 países.

4.2.2. Sócios em Portugal

No final do ano de 2013, a Mazars tinha 5 sócios, membros de Mazars Carl, exercendo actividade em Portugal.

Como em Portugal a actividade é exercida através de duas entidades jurídicas, nem todos os sócios de Mazars Carl exercendo actividade em Portugal são accionistas da Mazars & Associados SROC, SA (o sócio Jacques dos Santos é apenas accionista de Mazars Serviços para Gestão SA e da Mazars SGPS, Lda).

Por outro lado, nem todos os accionistas da Mazars & Associados, SROC, SA são sócios da Mazars S.c.r.l. Apenas o são os sócios Fernando Vieira, José Rebouta, Luís Gaspar e Luís Batista.

Em 2013 ocorreu a saída dos sócios Justino Romão (por completar a idade regulamentar) e do sócio Leonel Vicente.

4.2.3. Sócios na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

Todos os sócios/accionistas de Mazars & Associados SROC SA que são R.O.C. (tal como detalhado acima, no ponto 1.1) exercem a sua actividade na área de auditoria e revisão de contas, ainda que possam exercer também outras actividades, como a de consultoria.

No total, exercem actividades de auditoria e revisão de contas sete sócios com a qualificação de R.O.C., integrando ainda os quadros da Mazars SROC mais cinco R.O.C., ou seja, um total de 12 R.O.C.

O sócio Luís Batista é também responsável pela área de consultoria fiscal; o sócio Luís Gaspar é também responsável pela área de consultoria financeira.

4.2.4. Informação sobre os critérios de base que justificam a remuneração de um sócio

Em relação aos sócios da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios da Mazars Carl os mesmos são remunerados numa base equitativa com todos os restantes sócios de Mazars Carl, de acordo com o desempenho da entidade-membro nacional onde exercem as suas funções e o desempenho da Organização Mazars no seu conjunto.

A nível do Grupo, a base de repartição é o «resultado operacional», sendo esse resultado partilhado entre sócios proporcionalmente ao número de acções ou «Pontos Base» que possuem. O financiamento das actividades de cada entidade membro é da responsabilidade dos sócios do País e segue a mesma lógica da proporcionalidade que a partilha dos lucros.

Os «Pontos Base» atribuídos a cada sócio de Mazars Carl são estabelecidos por períodos de 4 anos (com eventual revisão ao fim de 2 anos), após ratificação pelo GGC e sob parecer do GEB. Tal atribuição, feita individualmente a cada sócio, toma em consideração o desempenho colectivo do seu país e o desempenho individual de cada sócio, que é avaliado segundo vários critérios: profissionalismo e contribuição técnica, importância e complexidade das missões, contribuição para o desenvolvimento geral das entidades locais e do Grupo, nível de responsabilidade de gestão e de desempenho na gestão financeira, espírito de partilha e pertença ao *partnership*. Nenhum dos critérios referidos acima é avaliado isoladamente, mas é dada uma particular ênfase à competência técnica e ao espírito de partilha e integração subjacente aos princípios que presidem ao *partnership* Mazars.



A remuneração dos sócios/accionistas da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios de Mazars Carl, SA, respeitando os princípios de distribuição próprios ao Grupo, acima referidos, concretiza-se através do pagamento de prestação de serviços e de distribuição de dividendos da sociedade.

Os sócios/accionistas da Mazars & Associados SROC, SA que não são sócios de Mazars Carl são remunerados em conformidade com a avaliação do seu mérito, a nível do País, através de remuneração base, prémios, e distribuição de dividendos.

Nenhuma remuneração é atribuída a qualquer sócio relacionada com a angariação de trabalhos ou com o volume de negócios aportados a qualquer entidade do Grupo.

4.3. A Política sobre a formação contínua dos revisores oficiais de contas

A empresa considera o seu programa de formação interna de importância estratégica, não só devido ao seu conteúdo (partilha de conhecimento e reporte dos desenvolvimentos actualizados), mas também porque é uma forma chave de comunicar com a equipa sobre os requisitos nas áreas de conduta profissional e ética.

É mantido um registo dos cursos de formação seguidos por cada membro do pessoal e pelos sócios, de forma a assegurar que todos seguem o programa de formação da Organização na sua totalidade e que a formação recebida é coerente com as responsabilidades e compromissos que são atribuídos a cada indivíduo. O programa de formação da empresa inclui um programa geral que deve ser seguido por todo o pessoal de cada nível. O objectivo deste programa é permitir que cada colaborador obtenha e desenvolva o seu conhecimento aprofundado das normas de auditoria e de contabilidade, princípios de gestão e técnicas de auditoria.

Este também inclui um programa específico para o pessoal que trabalha em certos sectores (seguros, sector público e concessões, bancário e alta tecnologia...).

Profissionais de auditoria envolvidos em auditorias transnacionais deverão tomar conhecimento das seguintes áreas para as jurisdições para o qual é realizada a auditoria transnacional:

- Reporting financeiro aplicável e normas de auditoria;
- Controlo de auditorias transnacionais;
- Requisitos específicos aplicáveis;

- Requisitos de gestão corporativa aplicáveis;
- Quadros normativos nacionais aplicáveis;
- Economias globais e locais e ambiente em que se desenvolvem os negócios.

Reuniões internas sobre aspectos técnicos da profissão são realizadas com frequência para assegurar que os conhecimentos dos colaboradores continuam a ser actualizados, para permitir a partilha de experiência adquirida em mandatos específicos e para abordar assuntos actuais de interesse profissional.

O programa de formação interna da empresa é complementado por seminários externos que respondem às necessidades específicas dos colaboradores, decorrentes das áreas em que trabalham e das actividades dos respectivos clientes.

A Universidade Mazars abriu no início de 2008, com um triplo objectivo: aproximar todos os seus colaboradores da cultura Mazars, posicionar a Mazars como um *player* orientado para a excelência no seu mercado e contribuir para o empenho da Mazars em questões sociais.

A Universidade Mazars coordena todas as formações, organizadas pelo Grupo e cria um foco para a integração e para o desenvolvimento da consistência nas competências profissionais. Como organização transversal a todas as diferentes estruturas que compõem o Grupo, a Universidade promove a partilha de conhecimentos, experiências e das melhores práticas.

Para respeitar a norma «Education Standard for professional Accountants», IES 7, emitida pelo IFAC, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2006, os profissionais têm de:

- Cumprir pelo menos 120 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes, no desenvolvimento profissional relevante, em cada triénio, das quais 60 horas ou unidades equivalentes devem ser verificáveis;
- Cumprir pelo menos 20 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes a cada ano.

4.3.1. Declaração sobre a política da Mazars & Associados, SROC, SA relativa à formação contínua dos revisores oficiais de contas

A Mazars Portugal declara cumprir com as disposições da IES 7 (ver acima) e ainda com as do Regulamento de Formação Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, que requer que sócios e revisores oficiais de contas tenham pelo menos 60 créditos em cada período de 3 anos, com um mínimo de 3 créditos por ano.



A Mazars estabeleceu a sua própria política sobre a formação profissional contínua que inclui a organização e a realização de seminários técnicos internos e externos, a participação activa de todos os colaboradores em organizações profissionais de contabilidade e de auditoria, nacionais e internacionais, bem como as inúmeras oportunidades de assistir a seminários e conferências sobre a profissão.

É mantido um inventário dos créditos de formação permanente (CPE) obtidos por todos os revisores oficiais de contas registados para garantir a conformidade com os requisitos acima referidos, numa base plurianual. A lista de revisores oficiais de contas que eventualmente não satisfaçam os requisitos da CPE é transmitida ao Comité Executivo para avaliação e plano de acção.

Em função dos requisitos do desenvolvimento profissional contínuo descritos acima, a Mazars Portugal tem a capacidade de verificar, em qualquer altura, que todos os seus sócios, Revisores oficiais de contas e membros das equipas de profissionais cumprem com os requisitos de formação contínua dos revisores oficiais de contas.

4.3.2. O plano anual de formação da Mazars Portugal

O plano anual de formação de 2013 baseou-se nos seguintes grandes eixos:

- Formação de acolhimento dos novos Assistentes Debutantes, envolvendo matérias tais como: Introdução à Auditoria, Normas de Contabilidade, Excel, *software* de Auditoria em uso (*Auditsoft*), Ética, Postura Profissional e actividade Seguradora num total de 15 dias úteis de formação – 120 horas de formação para cada novo Assistente.
- Formação em Normas de Contabilidade para Assistentes Confirmados e Seniores.
- Formação em matérias de índole Legal e Fiscal - Declaração Modelo 22, Benefícios Fiscais, Orçamento de Estado, IRC, IRS, IVA, Imposto Selo e Fiscalidade de Angola para Managers, Seniores e Assistentes confirmados.
- Formação externa (organizada sobretudo pela OROC e pela OTOC), sobre temas específicos de Auditoria, Contabilidade, Fiscalidade abrangendo numa base rotativa a generalidade dos Seniores, Managers e Sócios.
- Formação Interna em Performance Management a Sócios, Managers e Seniores.
- Apoio à frequência do Curso de preparação para ROC por parte de alguns colaboradores (no 2013, concretamente 7 colaboradores).
- Formação *e-learning* disponível a todos os colaboradores relevante para o desenvolvimento

de algumas *hard skills* (competências técnicas), mas principalmente *soft skills* (competências comportamentais), tais como: comunicação, liderança, orientação para o cliente, desenvolvimento individual, gestão de pessoas, entre outras.

- Difusão a nível interno de documentação obtida em acções de formação externas, permitindo o acesso à mesma a todo o *staff* da firma.
- Participação em formação e seminários organizados pela MAZARS a nível central (Paris ou outros escritórios internacionais), tais como: AuditSoft Superuser and MAM (Mazars Audit Manual), Audit of a retail bank, VI Transfer Pricing Seminar, Annual Praxity Meeting para Sócios, Managers e Seniores.

O número total de horas de formação ascendeu, na época 2013, a cerca de 3.075 horas para *staff* do conjunto dos três escritórios, grande parte das quais envolvendo o pessoal da área de actividade de Auditoria / Revisão de Contas. Este total de horas de formação, inclui formação interna (cerca de 2.445 horas das quais 718 são formação *e-learning*) e formação externa (cerca de 630 horas) e inclui a formação em participaram os sócios e os Revisores Oficiais de Contas da firma.

O Plano de formação auditoria para a época de 2014 prevê um total de horas não inferior àquele de 2013, distribuída por todas as categorias profissionais, compreendendo formação em temas tais como:

- Matriz e risco e Audit approach;
- Revisão analítica;
- ISA's;
- Controlo de qualidade e Ética;
- Consolidação de Contas;
- Actividade financeira (banca e seguros);
- Fiscalidade;
- Business Development.

À formação interna é complementada com formação externa, em linha com os normativos aplicáveis, oferecendo a todo o *staff* um ambiente fértil e a possibilidade de frequentar formação que se inscreve no desenvolvimento da firma e como indivíduos.

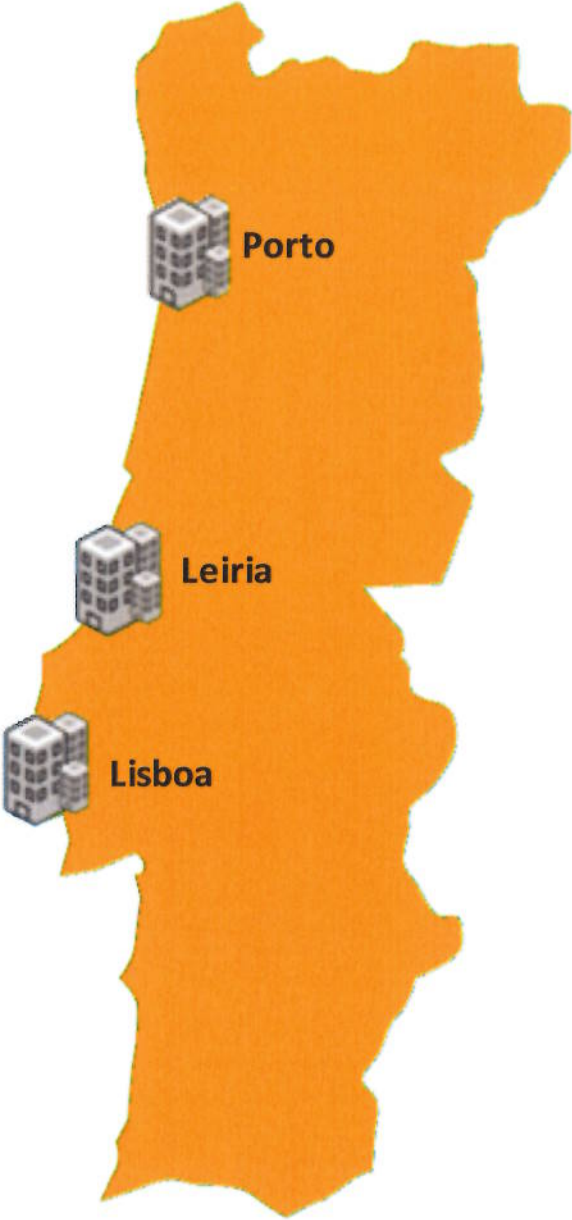


05

*“Ao Serviço do interesse
publico nos cinco continentes”*



V.PRESENÇA NACIONAL



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. C. A.', is located in the bottom right corner of the page.

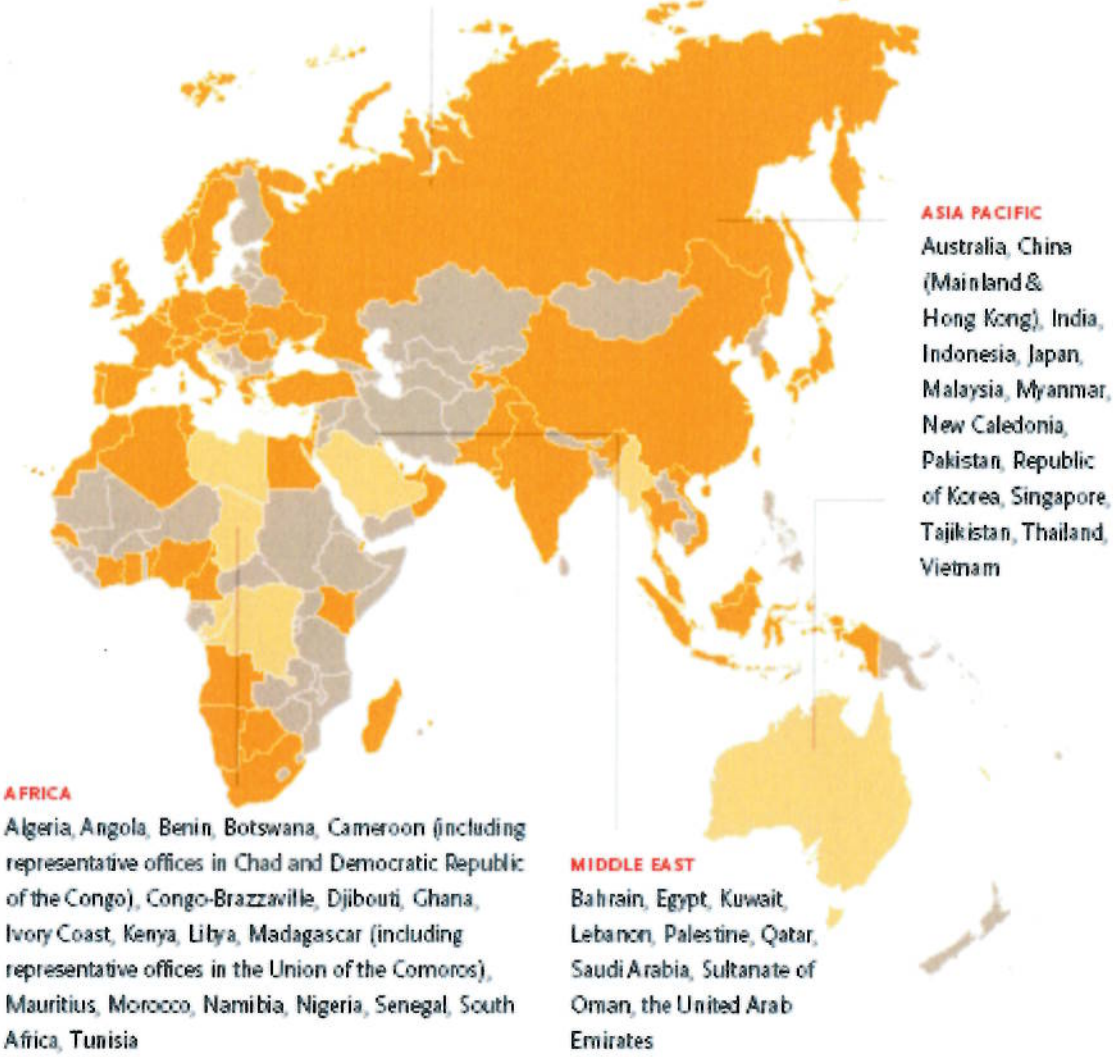
PRESENÇA INTERNACIONAL A 31 DE AGOSTO DE 2013



- Integrated countries
- Non integrated countries: Mazars correspondents and representative offices

EUROPE

Albania, Austria, Belgium, Croatia, Cyprus, Czech Republic, Denmark, France, Greece, Germany, Hungary, Ireland, Israel, Italy, Luxembourg, Malta, Netherlands, Norway, Poland, Portugal, Romania, Russia, Slovakia, Spain, Sweden, Switzerland, Turkey, Ukraine, United Kingdom and Channel Islands (including a representative office in Gibraltar)



ASIA PACIFIC

Australia, China (Mainland & Hong Kong), India, Indonesia, Japan, Malaysia, Myanmar, New Caledonia, Pakistan, Republic of Korea, Singapore, Tajikistan, Thailand, Vietnam

AFRICA

Algeria, Angola, Benin, Botswana, Cameroon (including representative offices in Chad and Democratic Republic of the Congo), Congo-Brazzaville, Djibouti, Ghana, Ivory Coast, Kenya, Libya, Madagascar (including representative offices in the Union of the Comoros), Mauritius, Morocco, Namibia, Nigeria, Senegal, South Africa, Tunisia

MIDDLE EAST

Bahrain, Egypt, Kuwait, Lebanon, Palestine, Qatar, Saudi Arabia, Sultanate of Oman, the United Arab Emirates

A Mazars está presente em 5 continentes.

PORTUGAL

LISBOA

Rua Tomás da Fonseca – Torres de Lisboa, Torre G, 5º andar

1600-209 LISBOA

Tel: (+351) 21 721 01 80

Fax: (+351) 21 726 79 61

LEIRIA

Estrada de Leiria, 212

Edifício Pinus Park, Esc. Fr.X

2430-527 MARINHA GRANDE

Tel: (+351) 24 457 49 60

Fax: (+351) 24 457 49 79

PORTO

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14

4150-171 PORTO

Tel: (+351) 22 605 10 20

Fax: (+351) 22 607 98 70

Mais informação disponível em
www.mazars.com
www.mazars.pt